



## **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS**

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52  
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59  
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60  
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81  
CNPJ 51.274.850/0001-19

### **PLANO DE TRABALHO – Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)**

De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

#### **I INTRODUÇÃO**

##### **A. Breve Histórico da Instituição**

Surgida a partir de Assembléias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas respectivamente em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembléia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do ante projeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembléia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Pró Santa Casa 2, além de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

##### **B. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL**

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 52 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 26 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena e o IAMSPE.

Com um quadro de 71 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de **janeiro a outubro deste exercício de 2018** os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

#### **INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS**

PACIENTES	CIRURGIA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	PSIQUIATRIA	TOTAL
Convênios	32	236	108	1	1	378
Particulares	29	56	148	2	0	235
SUS	201	814	209	11	17	1252
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>	<b>1106</b>	<b>465</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>1865</b>

#### **QUANTIDADE DE PACIENTE / DIA**

Especialidade	Quantidade de Diárias
---------------	-----------------------

1



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52  
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59  
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60  
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81  
CNPJ 51.274.850/0001-19

Cirurgia Geral	735
Clínica Médica	5356
Obstetrícia	1456
Pediatria	32
Psiquiatria	252
<b>TOTAL</b>	<b>7831</b>

### TAXA DE PERMANÊNCIA

Especialidade	Média de Permanência
Cirurgia Geral	2,79 dias
Clínica Médica	4,88 dias
Obstetrícia	3,14 dias
Pediatria	2,29 dias
Psiquiatria	14,00 dias
<b>Média de Permanência Hospitalar</b>	<b>4,22 dias</b>

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

### II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEIS

<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
<b>CNPJ:</b> 51.274.850/0001-19		<b>CNESS:</b> 2751003	
<b>Atividade Econômica Principal:</b> Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
<b>Endereço:</b> Rua Porto Alegre, 1221 - Centro			
<b>Cidade:</b> Junqueirópolis			<b>UF:</b> SP
<b>CEP:</b> 17.890-000	<b>DDD/Telefone:</b> (18) 3841-9420		<b>E-mail:</b> scjunq@terra.com.br
<b>Banco:</b> 001 Banco do Brasil S/A	<b>Agência:</b> 0938-5	<b>Conta Corrente (*):</b> 709-9	<b>Praça de Pagamento:</b> Junqueirópolis

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52  
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59  
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60  
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81  
CNPJ 51.274.850/0001-19

<b>RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:</b> PAULO SÉRGIO BARONI	
<b>CPF:</b> 069.703.918-84	<b>RG / Órgão Fiscalizador:</b> 20.149.749 / SSP-SP
<b>Cargo:</b> Provedor	<b>Função:</b> Provedor
<b>Endereço:</b> Rua das Américas, 580 - Centro	
<b>Cidade:</b> Junqueirópolis	<b>UF:</b> SP
<b>CEP:</b> 17.890-000	<b>Telefone:</b> (18) 3841-1103

### III – OBJETO

O objeto deste plano é a utilização de recursos para operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas –CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), em Junqueirópolis, composto de 1 (uma) equipe possuindo os seguintes profissionais:

- 4 Cirurgiões Dentistas (carga horária de 40 horas semanais);
- 2 Cirurgiões Dentista ( carga horária de 20 horas semanais);
- 5 Auxiliares em Saúde Bucal;
- 1 Atendente;
- 1 Faxineiro;
- 1 Protético;
- 1 Auxiliar de Protético.

#### a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Recursos Humanos:** contratação dos profissionais constantes do objeto deste Convênio, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual, bem como honorários profissionais diversos por representação em ações e processos trabalhistas;

**Locação de imóveis:** prédio para instalação do Centro de Especialidades Odontológicas –CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);

**Utilidades Públicas:** Energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet e eventuais tributos que incidam sobre os imóveis disponibilizados pela Santa Casa;

**Material de consumo:** Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para fins de composição de cestas básicas entregues aos profissionais conforme acordo firmado com cada categoria profissional.

#### b) OBJETIVO

Operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas –CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), de acordo com a Lei Municipal específica, compartilhando as práticas em saúde no território sob sua responsabilidade, ao qual está cadastrado.

**c) JUSTIFICATIVA**

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade técnica e operacional compatíveis à execução das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas –CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), conforme autoriza a Lei Municipal específica.

**d) PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

**e) METAS A SEREM ATINGIDAS**

**METAS QUANTITATIVAS**

As metas quantitativas esperadas com este plano são a diminuição da média de alguns atendimentos, levando em consideração a ampliação dos atendimentos de promoção e prevenção realizado na atenção básica.

**METAS QUANTITATIVAS COM INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

	<b>Meta 2019</b>
Aumentar em 30% os Procedimentos Odontológicos realizados	15.000
Aumentar em 20% Pacientes atendidos	8.000
Aumentar em 40% a confecção de Próteses Dentária	840
Aumentar 15% o número de instalação de aparelho fixo/móvel	420
<b>Total:</b>	<b>24.260</b>

**METAS QUALITATIVAS**

As metas qualitativas esperadas com este plano são a manutenção de ações de educação permanente da equipe:

<b>META QUALITATIVA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS 2019</b>
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Manter as reuniões de equipe mensalmente com discussões de casos e favorecimento da organização do processo de trabalho; Favorecer a participação dos profissionais em congressos, reuniões, oficinas, capacitações, seminários, etc...	92,00%

**f) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

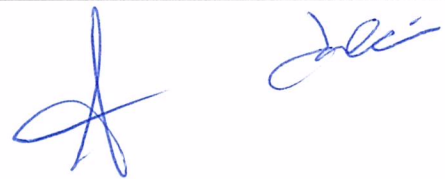
ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas –CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD). Utilização dos recursos para ações e programas destinados ao atendimento da população local	Janeiro a Dezembro de 2019	R\$ 620.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 620.000,00</b>

**g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
	<b>Utilização de recursos para a operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas –CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)</b>		
1	Recursos Humanos	R\$ 573.500,00	92,50%
2	Locação de imóveis	R\$ 18.600,00	3%
3	Utilidades Públicas	R\$ 8.246,00	1,33%
4	Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral	R\$ 19.654,00	3,17%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 620.000,00</b>	<b>100%</b>

**IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 51.666,66
2	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 51.666,66
3	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 51.666,66
4	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 51.666,66
5	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 51.666,67
6	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 51.666,67
7	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 51.666,67
8	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 51.666,67
9	Operacionalização do CEO – LRPD	R\$ 0,00	R\$ 51.666,67
10	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 51.666,67





## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/52  
Utilidade Pública Municipal - Lei Nº. 159 DE 13/03/59  
Utilidade Pública Estadual - Lei Nº. 5561 DE 15/01/60  
Utilidade Pública Federal - Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/81  
**CNPJ 51.274.850/0001-19**

11	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 51.666,67
12	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 51.666,67
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 620.000,00</b>

### V -PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 31/12/2019.

### VI DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2018.

**Valcír Dourado**  
Responsável pela  
confecção o Plano de Trabalho

Irm. da Sta Casa de Mis. de Junqueirópolis  
**Valcír Dourado - Administrador**  
RG: 15.463.817-1 CPF: 058.785.558-40

**Paulo Sérgio Baroni**  
Assinatura do responsável  
pela Entidade

Irm. da Santa Casa de Junqueirópolis  
**Paulo Sérgio Baroni**  
Provedor-CPF 069.703.918-84